DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE IMUNIDADE DE ITBI PARA ENTIDADES RELIGIOSAS

Descrição:
Certidão de imunidade de ITBI quando o adquirente se tratar de entidade religiosa.

Quem pode solicitar:
A entidade religiosa adquirente do bem imóvel.

Documentos necessários:

- Requerimento unificado devidamente preenchido;
- Cópia do ESPELHO DO CARNÊ DE IPTU do imóvel;
- Cópia da MATRÍCULA DO IMÓVEL (RGI), com data de emissão não superior a 30 dias;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ junto a Receita Federal do Brasil;
- Cópias do RG e CPF do(a) de quem representa a Entidade Requerente;
- Cópia da Última alteração do ESTATUTO SOCIAL e ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ATUAL, devidamente registrada (entidades, igrejas, etc.);
- DECLARAÇÃO DE FINALIDADE de uso do imóvel.

Se o(a) Requerente for terceiro:

- PROCURAÇÃO original e com firma reconhecida por quem tenha legitimidade de representar quem estiver junto ao Cadastro Imobiliário;

Prazo:
O prazo para análise é de 30 dias, a contar da data de protocolo, podendo ser superior, conforme a complexidade do caso.

Requisitos:

- Se o requerente for representante constituído do interessado, deverá ser apresentado, além dos documentos necessários, cópias do seu RG e CPF e procuração ou autorização com firma reconhecida. Caso represente pessoa jurídica, anexar também cópia do contrato social ou estatuto;
- As cópias de documentos como escrituras, contratos, matrículas, certidões, entre outras, deverão ser apresentadas por completo, com todas as folhas na posição de leitura e em ordem de numeração de suas páginas;
- As cópias deverão ser impressas em papel branco no formato A4. Cópias de documentos maiores tais como plantas e levantamentos topográficos, deverão ser reproduzidas em escala original;
- A falta ou inconsistência dos documentos exigidos, quando impeditivos para análise do pedido, poderá implicar no arquivamento da solicitação;
- O procedimento descrito e os documentos exigidos estão sujeitos à alteração.

Caso o pedido de imunidade seja autorizado, a informação será expedida através de certidão.

DEIXAR SEMPRE E-MAIL PARA CONTATO NO PROCESSO (**COM LETRA LEGÍVEL**) NO INTUITO DE FACILITAR A COMUNICAÇÃO.